



Salvador, 28 de junho de 2019.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 028/2019 – HIMABA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de LAVANDERIA do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 028/2019 - HIMABA, vem habilitar as proponentes 3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 02.766.833/0001-93 e MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 21.288.175/0001-16, uma vez que atenderam a todos os requisitos do edital, e, tendo apresentado melhor preço e preços dentro da média de mercado, vem declarar vencedora a 3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 02.766.833/0001-93 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa 3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 02.766.833/0001-93. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo